

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2026

INTERESSADO	Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE RESPONSÁVEL	Fundo Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA
ASSUNTO	Análise financeira e da execução de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual destinado ao custeio das ações de assistência à saúde do Hospital Irmã Maria Paes Tavares
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2026.110222.21632
EXERCÍCIO	2026

I – RELATÓRIO

Em atendimento às atribuições constitucionais e legais do Sistema de Controle Interno, previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, procede-se à análise dos registros financeiros e dos dados de execução disponibilizados acerca da Emenda Parlamentar Estadual destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA.

A presente manifestação possui objeto específico e limitado à avaliação da situação financeira e da execução do recurso até a data dos registros analisados, abrangendo os valores transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde, eventuais rendimentos de aplicação financeira, empenhos, liquidações, pagamentos, movimentação bancária e saldo remanescente.

A solicitação encontra-se registrada no Sistema de Acompanhamento de Emendas Parlamentares – SAEP sob o nº 4466, de autoria da parlamentar Andreia M. Rezende, exercício de 2026, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinada ao custeio das ações de assistência à saúde do Hospital Irmã Maria Paes Tavares – CNES nº 2646471.

Conforme informação administrativa disponível, a transferência do recurso já foi parcialmente efetivada, encontrando-se a execução financeira em andamento. Os dados financeiros atualizados deverão ser consolidados e certificados pela Contabilidade Municipal nos campos próprios deste parecer.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Solicitação SAEP	nº 4466
Parlamentar	Andreia M. Rezende

Exercício	2026
Data da solicitação	31/03/2026
Valor previsto	R\$ 600.000,00
Valor já repassado	R\$ 180.000,00
Rendimento financeiro registrado	R\$ 83,41
Valor empenhado	R\$ 173.720,07
Valor liquidado	R\$ 173.720,07
Valor pago	R\$ 173.720,07
Saldo bancário/remanescente	R\$ 6.363,34
Forma de repasse	Fundo a Fundo
Função de Governo	Saúde
Órgão concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA
CNPJ	97.551.531/0001-04
Processo Administrativo	2026.110222.21632

O Fundo Municipal de Saúde possui inscrição própria e ativa no CNPJ sob o nº 97.551.531/0001-04.

2. OBJETO

O objeto consiste no custeio das ações de assistência à saúde do Hospital Irmã Maria Paes Tavares – CNES nº 2646471, mediante transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA.

O Ofício nº 059/2026 formalizou o pedido no valor de R\$ 600.000,00, destinando os recursos à assistência prestada pelo referido estabelecimento hospitalar.

Nos termos do Plano de Aplicação apresentado pelo Município, os recursos destinam-se exclusivamente a despesas de custeio relativas aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares da unidade, abrangendo material médico-hospitalar, medicamentos e serviços de terceiros de pessoa física ou jurídica.

A aplicação foi previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, mediante Resolução CMS nº 08, de 07 de maio de 2026.

3. RECURSOS RECEBIDOS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Conforme informação da gestão municipal, o Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso já recebeu parcela dos R\$ 600.000,00 previstos para a emenda, encontrando-se a transferência e a execução financeira em curso.

Para fins de consolidação deste parecer, deverão ser inseridos pela Contabilidade Municipal os seguintes dados:

Data do primeiro crédito	03/07/2026
Valor	R\$ 180.000,00
Data do segundo crédito, se houver	NÃO HOUVE AINDA – SOMENTE A 1ª PARCELAS
Valor	R\$ 0,00
Demais créditos recebidos, se houver	R\$ 0,00
Total efetivamente recebido até a data do parecer	R\$ 180.000,00
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 83,41
Total de recursos disponíveis, incluindo rendimentos	R\$ 180.083,41
Saldo bancário na data-base	R\$ 6.363,34

A conta bancária anteriormente indicada para movimentação do Fundo Municipal de Saúde é a Conta Corrente nº 19.964-8, Agência nº 3627-7, Banco do Brasil, vinculada ao CNPJ do Fundo.

Ressalta-se que o extrato anteriormente emitido registrava ausência de movimentação naquele momento específico, razão pela qual não deve ser utilizado isoladamente para representar a situação financeira atual da emenda.

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os registros a serem consolidados pela Contabilidade Municipal, a execução financeira da emenda apresenta, até a data-base deste parecer, a seguinte situação:

Valor recebido	R\$ 180.000,00
Valor empenhado	R\$ 173.720,07
Valor liquidado	R\$ 173.720,07
Valor pago	R\$ 173.720,07
Saldo disponível	R\$ 6.363,34

As despesas deverão permanecer vinculadas exclusivamente à finalidade aprovada, qual seja, o custeio das ações de assistência à saúde do Hospital Irmã Maria Paes Tavares, observando-se as categorias admitidas no Plano de Aplicação.

Caso já tenham ocorrido despesas, recomenda-se à Contabilidade preencher também:

Natureza da despesa	3.3.90.30
Fonte/Destinação do recurso	1.621
Função	10 – Saúde
Subfunção	302
Programa	0009
Ação	2-036

Deverão ser relacionados, quando existentes, os respectivos empenhos, liquidações, ordens bancárias, notas fiscais, contratos, atas ou demais documentos que fundamentem a execução.

5. EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS

Foram identificados os seguintes registros de execução financeira:

REGISTRO DE EXECUÇÃO 1	
Empenho nº	2026.6181008
Valor	R\$ 28.122,84
Credor	SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Nota Fiscal nº	3.700
Data da liquidação	30/06/2026
Data do pagamento	08/07/2026
Ordem Bancária/Documento	550.895.000.058.939 2.E55.D6S.C26.CS1.SCD

REGISTRO DE EXECUÇÃO 2	
Empenho nº	2026.6181004
Valor	R\$ 31.460,34
Credor	SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Nota Fiscal nº	3.701
Data da liquidação	30/06/2026
Data do pagamento	08/07/2026
Ordem Bancária/Documento	550.895.000.058.939 F.244.5CD.6E3.472.856

REGISTRO DE EXECUÇÃO 3	
-------------------------------	--

Empenho nº	2026.6181006
Valor	R\$ 27.487,56
Credor	SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto	MATERIAL FARMACOLÓGICO
Nota Fiscal nº	3.703
Data da liquidação	30/06/2026
Data do pagamento	08/07/2026
Ordem Bancária/Documento	550.895.000.058.939 5.B65.CC3.9DA.882.5C5

REGISTRO DE EXECUÇÃO 4	
Empenho nº	2026.6181007
Valor	R\$ 36.928,52
Credor	SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto	MATERIAL HOSPITALAR
Nota Fiscal nº	3.707
Data da liquidação	30/06/2026
Data do pagamento	08/07/2026
Ordem Bancária/Documento	550.895.000.058.939 E.284.2F0.938.084.E20

REGISTRO DE EXECUÇÃO 5	
Empenho nº	2026.6181005
Valor	R\$ 23.133,90
Credor	SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto	MATERIAL HOSPITALAR
Nota Fiscal nº	3.702
Data da liquidação	30/06/2026
Data do pagamento	08/07/2026
Ordem Bancária/Documento	550.895.000.058.939 1.97A.D74.3F9.78B.1E9

REGISTRO DE EXECUÇÃO 6	
Empenho nº	2026.6181009
Valor	R\$ 26.586,91
Credor	SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto	MATERIAL FARMACOLÓGICO

Nota Fiscal nº	3.669
Data da liquidação	30/06/2026
Data do pagamento	08/07/2026
Ordem Bancária/Documento	550.895.000.058.939 4.8F8.F83.740.402.DF5

6. MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ESPECÍFICA

Os recursos são movimentados por meio da conta bancária vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, devendo a Contabilidade Municipal certificar a movimentação atual:

Banco	Banco do Brasil
Agência	3627-7
Conta Corrente	19.964-8
Saldo anterior	R\$ 0,00
Créditos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 180.000,00
Rendimentos financeiros	R\$ 83,41
Pagamentos realizados	R\$ 173.720,07
Saldo atual	R\$ 6.363,34

A movimentação financeira deverá guardar correspondência com os registros orçamentários e contábeis, assegurando-se a rastreabilidade integral da origem e aplicação dos recursos.

7. ANÁLISE DO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO

Considerando o valor global previsto de R\$ 600.000,00, o Município recebeu, até a data de referência deste parecer, o montante de R\$ 180.000,00, equivalente a aproximadamente 30 % do valor total da emenda.

Do montante recebido, foram pagos R\$ 173.720,07, correspondentes a 96,51% dos recursos efetivamente transferidos.

Considerando os rendimentos financeiros no valor de R\$ 83,41, o total disponível para execução corresponde a R\$ 180.083,41, permanecendo saldo remanescente de R\$ 6.363,34.

A execução financeira encontra-se, portanto, em andamento, devendo permanecer submetida ao acompanhamento contábil, financeiro e do Controle Interno até a conclusão integral do objeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise da documentação disponível e dos registros a serem certificados pela Contabilidade Municipal, verifica-se que a emenda possui valor global de R\$ 600.000,00 e encontra-se em fase de execução, tendo ocorrido transferência parcial dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

A destinação encontra respaldo na Resolução CMS nº 08/2026 e guarda compatibilidade com a Programação Anual de Saúde de 2026, que contempla o fortalecimento da Atenção Especializada e da assistência de média e alta complexidade.

O Hospital Irmã Maria Paes Tavares encontra-se cadastrado no CNES sob o nº 2646471, como Hospital Geral pertencente à administração pública municipal, com oferta de assistência ambulatorial e hospitalar de média complexidade.

A execução dos recursos deverá observar integralmente o objeto aprovado, os limites das despesas de custeio estabelecidas no Plano de Aplicação, as normas de execução orçamentária e financeira e os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e rastreabilidade.

Ressalva-se que o presente parecer limita-se aos documentos e registros disponibilizados até a data-base da análise, não constituindo aprovação definitiva da prestação de contas nem manifestação conclusiva acerca de processos licitatórios, contratos ou outros instrumentos de contratação que eventualmente integrem a execução do recurso.

III – CONCLUSÃO

Após análise técnica da documentação referente à Emenda Parlamentar Estadual destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA, no valor global de R\$ 600.000,00, destinada ao custeio das ações de assistência à saúde do Hospital Irmã Maria Paes Tavares – CNES nº 2646471, e considerando que já houve transferência parcial dos recursos, o Controle Interno manifesta-se **FAVORAVELMENTE À CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA EMENDA**, condicionada à confirmação e ao preenchimento, pela Contabilidade Municipal, dos valores efetivamente recebidos, movimentados e executados.

Considera-se, para fins desta manifestação, que:

- o valor total previsto para a emenda é de R\$ 600.000,00;
- o valor efetivamente repassado até a presente data corresponde a R\$ 180.000,00;
- os rendimentos financeiros correspondem a R\$ 83,41;
- o valor empenhado corresponde a R\$ 173.720,07;
- o valor liquidado corresponde a R\$ 173.720,07;
- o valor pago corresponde a R\$ 173.720,07;
- e o saldo remanescente corresponde a R\$ 6.363,34.

Não sendo identificadas, após o preenchimento e conferência dos dados contábeis, inconsistências materiais que impeçam a continuidade da execução, entende-se possível o regular prosseguimento da aplicação dos recursos, mantendo-se sua estrita vinculação à finalidade aprovada.

RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

I – manter atualizados os registros dos valores recebidos, empenhados, liquidados e pagos;

II – assegurar a conciliação periódica entre a movimentação bancária e os registros contábeis e financeiros;

III – manter a rastreabilidade integral dos recursos estaduais e dos rendimentos de aplicação financeira;

IV – assegurar que todos os pagamentos estejam vinculados ao objeto aprovado e às categorias de custeio previstas no Plano de Aplicação;

V – manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas, inclusive notas fiscais, empenhos, liquidações, comprovantes de pagamento, contratos e demais instrumentos pertinentes;

VI – acompanhar a utilização do saldo remanescente, mantendo sua vinculação à finalidade da emenda;

VII – atualizar os registros financeiros à medida que novas parcelas forem creditadas ou novas despesas forem executadas;

VIII – observar os prazos e exigências estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde para apresentação dos relatórios de acompanhamento e prestação de contas.

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à continuidade da execução financeira da Emenda Parlamentar, sem prejuízo do acompanhamento contínuo da execução e da posterior análise da prestação de contas.

É o parecer.

Tasso Fragoso/MA, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ VIEIRA JÚNIOR
Data: 14/09/2026 10:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ VIEIRA JÚNIOR

Controlador Geral

CPF nº 042.367.013-16